

## **INDICAÇÃO Nº 100/2017**

Os Vereadores **Alexandre Deolinda Seixas, Isaias Ferreira de Oliveira e Rosilene Loures da Silva**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento desta Casa requerem após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte **INDICAÇÃO**:

***“Propõe que estabelecimentos bancários, correspondentes e casas lotéricas no âmbito do município, instalem um caixa eletrônico em cada unidade, para utilização do usuário portador de necessidades especiais e da outras providências.”***

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Aprovada esta Proposição e uma vez transformada em lei está sendo possibilita que pessoas com deficiência usem os caixas eletrônicos, garantindo o mínimo dos seus direitos, que já têm sua obrigatoriedade prevista pela Constituição.

O caixa eletrônico de que trata a Indicação, deverá resguardar as necessidades do portador de deficiência física, dando prioridade à leitura braile do teclado e sistema sonorizado acoplado a um fone de ouvido.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores a sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2017.

Alexandre Deolinda Seixas (PSC)

Isaias Ferreira de Oliveira (PSC)

Rosilene Loures da Silva (PSC)

***Vereadores de Mucuri – BA***